MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP

ANO XLVI Nº 11.072

DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 26 de junho de 2013

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 7.613, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a criação e extinção de emprego e cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 6 1 3

Art. 1º Fica criado junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, o seguinte emprego, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, na quantidade, denominação, referência salarial, jornada semanal de trabalho e requisitos exigidos para provimento conforme seguem:

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	40 horas	18-A	Ensino Superior Completo em Engenharia, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e Ergonomia e/ou Saúde do Trabalhador e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

§ 1º O preenchimento do emprego criado através do presente artigo se fará por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2º As atribuições do emprego ora criado são aquelas constantes do ANEXO ÚNICO que fica fazendo parte integrante da presente Lei e deverão constar dos respectivos editais para concurso público.

Art. 2º Fica extinto 01 (um) cargo vago de Engenheiro de Segurança do Trabalho, regido pela Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba e suas alterações, com referência 18A e carga horária de 40 horas semanais, criado pela Lei Municipal nº 4.389, de 23 de dezembro de 1.997, alterada pela de nº 6.485, de 22 de junho de 2.009.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 05011 – 04.122.0003.2256 – 319011/ 319013/ 319016, da Secretaria Municipal de Administração, vigentes para o exercício de 2.013 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de junho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretário Municipal de Administração

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

ANEXO ÚNICO
Atribuições do Emprego de Engenheiro de Segurança do Trabalho

1. elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas, para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais;

2. avaliar, dentro do ambiente de trabalho, os riscos profissionais existentes, provenientes dos agentes físicos, químicos, biológicos e ergonômicos, o risco de acidentes, a organização e o processo de trabalho, na administração pública e privada acompanhar, junto com equipe multiprofissional, a ocorrência de doenças e acidentes relacionados ao trabalho, emitindo relatórios e laudo;

3. verificar a aplicação das normas vigentes do Ministério do Trabalho, da ABNT ou, na ausência de normas nacionais, as normas internacionais reconhecidas, aplicando medidas administrativas legais cabíveis;

4. participar de atividades de promoção de saúde do trabalhador, que compreendem a realização de palestras, cursos e seminários sobre o tema;

5. participar em equipes multidisciplinares de atividades de pesquisa na área de saúde dos trabalhadores;

6. acompanhar, junto com profissionais da área de Medicina do Trabalho, a ocorrência de doenças profissionais na administração pública;

7. acompanhar e avaliar junto com profissionais e multiprofissionais do SESMT e das empresas, a readaptação de profissionais reabilitados no ambiente de trabalho;

8. notificar e orientar tecnicamente os serviços da engenharia de segurança do trabalho das empresas para adequação do ambiente de trabalho;

9. registrar em documento específico todos os acidentes do trabalho atendidos pelo SUS;

10. supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços da Engenharia de Segurança do Trabalho;

11. gerenciar e supervisionar as ações dos Técnicos de Segurança;

12. analisar e investigar causas de acidentes de trabalho graves e fatais na cidade de Piracicaba e município sentinela emitindo relatórios e propondo medidas corretivas e preventivas;

13. zelar pelo cumprimento das normas regulamentadoras emanadas pelo Ministério do Trabalho, em todas as unidades da Prefeitura;

14. analisar e investigar causas de acidentes de trabalho;

15. orientar a utilização de EPI's - Equipamentos de Proteção Individual;

16. elaborar memorial de segurança e programas de prevenção de acidentes;

17. manter o intercâmbio com entidades ligadas à Segurança do Trabalho;

18. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

---

MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0167/2013, QUE *"DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO QUE TRATA DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA – SEMAE, ALTERANDO ALGUMAS DE SUAS DENOMINAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAM OS ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, interpõe junto a essa Ilustre Casa de Leis, nos termos legais, a presente MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 0167/2013, que *"dispõe sobre a consolidação da legislação que trata das competências das unidades administrativas e das atribuições dos cargos e empregos do Quadro de Pessoal do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, alterando algumas de suas denominações, conforme especificam os ANEXOS, parte integrante desta Lei e dá outras providências",* a fim de que:

I – o art. 10 do Projeto de Lei nº 0167/2013 passe a ter a seguinte redação:

"Art. 10. Os 02 (dois) cargos de assessor administrativo criados através da Lei nº 3.958, de 18 de julho de 1.995, sob regime estatutário, passam a ter provimento em comissão, de livre nomeação pelo Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, observado o requisito mínimo de conclusão do ensino médio."

II – o ANEXO II do Projeto de Lei nº 0167/2013, que trata das denominações dos cargos e empregos do Quadro de Pessoal do SEMAE, fique acrescido de mais uma alteração, conforme segue:

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	LEGISLAÇÃO MODIFICADA
Desinfecção Sanitária	Agente de Desinfecção Sanitária	Lei nº 3.958/85

III – as atribuições dos cargos de Biólogo, constantes do ANEXO IV do Projeto de Lei nº 0167/2013, passem a ter a seguinte redação:

"BIÓLOGO
1. Aplicar o conhecimento das ciências biológicas no âmbito de sua especialidade;
2. Desenvolver e executar estudos, projetos e pesquisas científicas relacionados à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente;
3. Executar atividades técnico-científicas de planejamento, supervisão, coordenação e execução de estudos, pesquisas, projetos, laudos e pareceres técnicos;
4. Orientar, dirigir, assessorar e dar apoio técnico nos processos do sistema de saneamento ambiental;
5. Realizar estudos pilotos, ensaios, testes, laudos, aperfeiçoamentos, diagnósticos e prognósticos das formas de vida existentes nas águas, mananciais e efluentes;
6. Avaliar a qualidade e performance dos sistemas de saneamento ambiental;
7. Analisar a viabilidade técnica, econômica e ambiental para as intervenções nos sistemas de saneamento ambiental;
8. Participar da concepção, licenciamento ambiental e análise de estudos e projetos ambientais e de processos;
9. Identificar e analisar pontos críticos e riscos iminentes dos sistemas de saneamento ambiental;
10. Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;
11. Conduzir veículos;
12. Executar outras tarefas correlatas."

Apresentamos aos Nobres Edis a alteração ora proposta visando criar como requisito mínimo para os cargos de assessor administrativo, a conclusão do ensino médio, a fim de que tais cargos se compatibilizem com outros já criados em comissão, através da Lei nº 7.063, de 06 de julho de 2.011 e que embora em comissão já possuíam tal requisito.

Nesse sentido, a fim de aprimorar o projeto aproveitamos para incluir mais duas alterações, uma delas modificando as atribuições dos cargos de biólogo, as quais ficarão mais condizentes com as tarefas por eles desempenhadas. E outra, para acertar a denominação dos cargos de desinfecção sanitária, criados pela Lei nº 3.958/85, já que tem as mesmas atribuições, referência salarial e requisitos do cargo de agente de desinfecção sanitária.

Assim, no intuito apenas de contribuir para que o Projeto de Lei nº 0167/2013 atenda de fato às necessidades do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba é que encaminhamos a presente Mensagem Modificativa e aguardamos sua aprovação por UNANIMIDADE!!

Prefeitura do Município de Piracicaba, 19 de junho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 70/2013

Objeto: Aquisição de materiais elétricos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Lote (s)
Bell Electric Comércio de Materiais Elétricos Ltda Epp	01 e 05.
Valérios Materiais Elétricos Ltda	02.
CVS Comercial Elétrica Ltda Me	03.
Fonteluz Materiais Elétricos Ltda Epp	**04.**

Piracicaba, 25 de junho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 74/2013

Objeto: Prestação de serviços de transmissão de dados via rede móvel digital.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Item (s)
Vivo S.A.	**01.**

Piracicaba, 24 de junho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 80/2013

Objeto: Aquisição de materiais de construção.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Lote (s)
Aladim Comércio de Ferro e Metais Ltda	01, 03 e 07.
Comacol Comércio de Materiais de Construção Ltda	02, 04 e 06.
Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda ME	**05.**

Piracicaba, 25 de junho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JUNHO DE 2013

ABONO PERMANÊNCIA
"DEFERIDO" conforme parecer da Procuradoria Geral.
JOSÉ CARLOS DE CAMPOS, nº funcional 103416, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 27/05/2013, Protocolo nº 78425/2013.

ACUMULAÇÃO DE CARGOS E/OU EMPREGOS PÚBLICOS
"INDEFERIDO" de acordo com parecer da Procuradoria Geral.
LUCIANE CRISTINA SILVA TOVAR, nº funcional 173766, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 78444/2013.

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR
"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.
ALESSANDRA ANTONIALE BERTO, nº funcional 205060, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
CAROLINA DE OLIVEIRA GARRIDO, nº funcional 205060, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
CRISLAINE DA SILVA PORTO, nº funcional 205095, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
DENISE ALESSANDRA PEREIRA, nº funcional 205117, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
ELISABETE HILARIO LOPES, nº funcional 205133, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
LARA LEA MELLO RIBEIRO, nº funcional 205141, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
MARTA BATISTA DE OLIVEIRA, nº funcional 205168, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
NATALIA MENIN, nº funcional 205176, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
PATRICIA FERRAZ ARBEX, nº funcional 205320, PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95.
RODOLPHO HOFF JUNIOR, nº funcional 901890, CONSELHEIRO TUTELAR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir da data de admissão.

"INDEFERIDO" tendo em vista que a formação apresentada pelo(a) servidor (a), não é exigida por lei para a ocupação do cargo.
EDUARDO ROBERTO TURIN, nº funcional 118363, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 85678/2013.
ERIKA FABIANA ARTHUZO PEROSI, nº funcional 100564, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 85607/2013.
KALINE FERRAREZI DA SILVA, nº funcional 167912, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, Protocolo nº 86314/2013.
MARIANA APARECIDA SANTOS, nº funcional 204560, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 85676/2013.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO
"DEFERIDO": 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.
ARLETE MONTEIRO MARTINS, nº funcional 110359, MERENDEIRO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 85599/2013.
BRUNO ROBERTO ARIEDE, nº funcional 160341, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 87582/2013.
ELIAS FERREIRA, nº funcional 110403, TRATORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, Protocolo nº 88642/2013.
EMERSON DA SILVA VACCHI, nº funcional 160801, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 86315/2013.
JOSE DORIVAL GIUSTI, nº funcional 110224, OPERADOR DE MAQUINAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 130559/2010.
LEVI RIBEIRO RUSSO, nº funcional 160561, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 85909/2013.
MARCIO JOSE PIZZOL, nº funcional 148105, TOPÓGRAFO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 89332/2013.
PAULO DOS SANTOS, nº funcional 160655, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 85558/2013.

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO
"DEFERIDO": 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.
BENEDITA ROZARIO ARTHUR LA ROCCA, nº funcional 107199, TÉCNICO DE RAIO X, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/08/2013 Protocolo nº 79672/2013.
MARILIA PONTES E COSTA, nº funcional 133724, PROFESSOR DE ALFABET. JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/08/2013 Protocolo nº 76192/2013.
JOAO BENEDITO CARLOS, nº funcional 121055, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, a partir de 07/08/2013 Protocolo nº 79836/2013.

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.
ABIGAIL DE LURDES GOIARA MORETTI, nº funcional 130192, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/07/2013 Protocolo nº 85667/2013.
AIRTON CUEVAS, nº funcional 84428, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 19/06/2013 Protocolo nº 87017/2013.
ANTONIO PASSARIN, nº funcional 36851, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, a partir de 02/07/2013 Protocolo nº 36851/2013.
CLAISA FARNEDA DIAS DOS REIS, nº funcional 146114, MÉDICO CLÍNICO GERAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/07/2013 Protocolo nº 80256/2013.
CLEUZA MARIA BUENO, nº funcional 93601, ESCRITURARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, a partir de 01/07/2013 Protocolo nº 85939/2013.
CRISTINA MARTINS LISBOA, nº funcional 107581, CIRURGIÃO DENTISTA 20H, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 10/07/2013 Protocolo nº 78955/2013.
DANIEL FERNANDO RAMALHAO, nº funcional 130355, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 11/07/2013 Protocolo nº 84082/2013.
DOUGLAS ALBERTO FERRAZ DE CAMPOS FILHO, nº funcional 156536, MÉDICO CLÍNICO GERAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/07/2013 Protocolo nº 79683/2013.
INES DE FATIMA MONTEIRO GUEDES, nº funcional 93508, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/08/2013 Protocolo nº 88760/2013.
IRIA LORELEY STORER DEGASPARI, nº funcional 47096, CHEFE DE DIVISÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, a partir de 01/07/2013 Protocolo nº 85864/2013.
JOAO CARLOS DELLA VALLE, nº funcional 77591, DESENHISTA DE ARTES GRÁFICAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/08/2013 Protocolo nº 88742/2013.
MANOEL LEMES RODRIGUES, nº funcional 83347, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, a partir de 22/07/2013 Protocolo nº 76877/2013.
MARIO IVAIR ALTARUGIO, nº funcional 121149, ARMAZENISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/08/2013 Protocolo nº 74726/2013.
ROSA MARIA DA COSTA LIMA, nº funcional 108459, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/07/2013 Protocolo nº 85650/2013.
VALSON FRANCISCO ALVES, nº funcional 137865, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 04/08/2013 Protocolo nº 83112/2013.

INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
"INDEFERIDO" de acordo com parecer da Procuradoria Geral.
JOÃO BATISTA LOPES, nº funcional 68405, ENCARREGADO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 616911/2013.

LICENÇA GALA
"DEFERIDO" 03 dias, conforme artigo 473, II, da CLT.
GRAZIELA BERNARDES SBRAVATTI, nº funcional 183707, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/05/2013 Protocolo nº 89081/2013.

"DEFERIDO" 09 dias, conforme artigo 473, II, da CLT.
RAMIRA SANTOS DA SILVA, nº funcional 202053, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/06/2013 Protocolo nº 90754/2013.

LICENÇA NOJO
"DEFERIDO" 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.
TATIANA APARECIDA SILVA, nº funcional 200620, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/05/2013 Protocolo nº 87131/2013.

"DEFERIDO" 01 dia, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72.
LEVI RIBEIRO RUSSO, nº funcional 160561, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/05/2013 Protocolo nº 85891/2013.

"DEFERIDO" 02 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.
DOROTEIA DE FATIMA VIEIRA RIBEIRO, nº funcional 97335, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 03/05/2013 Protocolo nº 80564/2013.

"DEFERIDO" 04 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.
JOSE CAROS RIBEIRO, nº funcional 104876, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/05/2013 Protocolo nº 86156/2013.

"DEFERIDO" 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.
FERNANDA CRISTINA DE GODOY RIZZO, nº funcional 110717, DESENHISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 20/05/2013 Protocolo nº 85577/2013.
MARIA DA GRAÇA VICTORINO DE PAULA, nº funcional 129434, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/05/2013 Protocolo nº 86151/2013.

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA PARA SERVIDOR CELETISTA.
"INDEFERIDO" de acordo com parecer da Procuradoria Geral.
VANESSA APARECIDA SILVA CANDIDO, nº funcional 193151, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 72318/2013.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
"DEFERIDO" nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.
ANA CAROLINA GUADAGNINI VILLARON MARTHOS, nº funcional 204722, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/10/2013 Protocolo nº 88776/2013.
CLAUDIA DAVANSO CORREA, nº funcional 154179, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/10/2013 Protocolo nº 89086/2013.
DALINNY FRANZINI VELO, nº funcional 184617, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/09/2013 Protocolo nº 88774/2013.
JULIMARA FERNANDA DA VIEGA, nº funcional 149642, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/09/2013 Protocolo nº 90745/2013.
KARINA DE LUCAS, nº funcional 182406, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/09/2013 Protocolo nº 87126/2013.
ROSELI ALVES DE MORAES, nº funcional 169732, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/10/2013 Protocolo nº 88769/2013.

Piracicaba, 21 de Junho de 2013

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretaria Municipal de Administração.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JUNHO DE 2013

PORTARIAS ASSINADAS – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- PRORROGAÇÃO DE CESSÃO da funcionária pública municipal, **Sra. JUNIA GARDENAL DETONI**, Monitor de CEC, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Fórum, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos de 01/01/2013 a 31/12/2013.

- PRORROGAÇÃO DE CESSÃO da funcionária pública municipal, **Sra. SONIA DE FÁTIMA BILATO DE MORAIS**, Assistente Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Ofício do Júri, Execuções Criminais e da Juventude da Comarca de Piracicaba, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos de 01/01/2013 a 31/12/2013.

- EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 **a Sra. PATRICIA CARLA ANSELMO MACIEL**, RG. 18.054.660-0, em 18 junho de 2013, do cargo que exerce em caráter efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA**, referência PA, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

- EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 **o Sr. WILLIAN BERGAMASCHI**, RG. 40.607.666-2, em 13 junho de 2013, do cargo que exerce em caráter efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA**, referência PA, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, **o Sr. REINALDO DI GIACOMO FIDELIS,** RG. 17.669.270-8, para exercer o cargo efetivo de Eletricista, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pelas Leis Municipais nºs 3958/95, 4064/96 e 4389/97.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇAO NORMATIVA S. F. Nº 15 / 2013
Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referencia - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providencias;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referencia como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providencias;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providencias;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em **3,0552 (Três vírgula zero cinco cinco dois)** O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de **01 de julho de 2013** e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de **Maio de 2013** no valor de **0,35% (Zero vírgula trinta e cinco por cento)** ao Fator de Conversão - FC do mês de **Junho de 2013.**

Art. 3º Conforme **ANEXO I** fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP – Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referencia - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de julho de 2013.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 17 de junho de 2013.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15 / 2013 - ANEXO I
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - JULHO / 2013

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552					

INSTRUÇAO NORMATIVA S. F. Nº 16 / 2013
Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretario Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do **"VISTO DE CONCLUSÃO"** ou **"HABITE-SE";**

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da expedição do **"Habite-se" ou "Visto de Conclusão"**;

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m² de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de **01 de julho de 2013**.
Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de **Maio de 2013** no valor de **0,35% (Zero vírgula trinta e cinco por cento)** na Pauta Fiscal do mês de **Junho de 2013**.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes á obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.
Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá inicio depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do inicio da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matricula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE".

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matricula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE" emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de julho de 2013.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 17 de junho de 2013.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias
para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia ... julho-13 **Indice de Correção .....** 0,35%

Anexa a Instrução Normativa nº 16/2013

Tipos		*	Valores	*	Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR		*		*	
	Até 50 m2	*	112,17	*	11
	Até 100 m2	*	168,54	*	12
	Até 200 m2	*	224,69	*	13
	Até 300 m2	*	305,44	*	14
	Acima de 300 m2	*	361,42	*	15
E D I F I C I O S		*		*	
	Residencial	*	256,90	*	21
	Escritorios	*	230,17	*	22
C O M E R C I A L		*		*	
	Salao Comercial	*	112,17	*	31
	Galpoes p/ Deposito	*	100,81	*	32
S E R V I Ç O S		*		*	
	Serviços	*	197,56	*	41
INSTITUCIONAL		*		*	
	Entidades	*	197,56	*	42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)		*		*	
	Até 300 m2	*	112,17	*	51
	Acima de 300 m2	*	144,28	*	52
D I V E R S O S		*		*	
	Abrigos Residenciais	*	89,64	*	61
	Estacionamentos	*	62,59	*	62
EDICULAS		*		*	
	com equipamentos	*	123,48	*	63
	sem equipamentos	*	66,92	*	64
R E F O R M A S		*		*	
	Sem aumento de área	*	31,76	*	71
DEMOLIÇÃO		*		*	
	Demoliçao de prédio	*	31,76	*	73
CONSTRUÇOES ESPECIAIS		*		*	
	Hospitais, cinemas, hotéis, Shopings, etc...	*	403,06	*	81

Extraido da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 164110/2012 - salves - 07/2013

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de maio de 2013.

Banco do Brasil - FSSP - FESTA DAS NAÇÕES	0,00
Banco do Brasil - CENTRO IPVA	4.670.399,65
Banco do Brasil - DNAEE	4.902,43
Banco do Brasil - DNPM	167.981,11
Banco do Brasil - FPM	14.262.410,72
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL	54.397,52
Banco do Brasil - ICMS	3.364.737,16
Banco do Brasil – INCRA	923.097,71
Banco do Brasil - TRIB. E TAXAS	15.318,91
Banco do Brasil - COMPENSACAO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC.	1.886.140,41
Banco do Brasil - PMP - SALARIO	0,00
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL	12.259.791,64
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES	0,00
Banco do Brasil - A.F.M. - APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS	2.682.258,25
Banco do Brasil - PMP - RESTITUIÇÕES INSS	0,00
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS	27.082,82
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	8.518.166,05
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR	0,00
Banco do Brasil - DEPARTAMENTO DE SUPLIMENTO ESCOLAR	2.156.218,40
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG.	14.383.882,82
Banco do Brasil - PMP PAV LAGO AZUL	9.167,37
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL	7.745,66
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.	965.471,67
Banco do Brasil – PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA	466.264,83
Banco do Brasil - PROGRAMA DE ERRADIC. DO TRAB. INFANTIL	716.802,43
Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS (ENTIDADES)	0,00
Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS - CRIANÇA ADOLE.-MAUS TRATOS	0,00
Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS - CRIANÇA ADOLE.-MAUS TRATOS	82,27
Banco do Brasil - PROGR. ATEND. A CRIANÇA/CRECHE - PAC/ASEF	10,42
Banco do Brasil - PROGR. ATEND. A CRIANÇA/CRECHE - PAC/ASEF	0,00
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	0,00
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II(MORADOR DE RUA)	0,00
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMP.I - PROT.SOCIAL ESPECIAL	0,00
Banco do Brasil - PROG. ATEND. A PESSOA C/ NECESSIDADE ESPEC.	0,00
Banco do Brasil - APOIO P/ MELH. GESTÃO DO PROG. BOL.FAMILIA	0,00
Banco do Brasil - PAIF - PROG. DE ATEND. INTEGRAL A FAMILIA	0,00
Banco do Brasil - PAIF - PRÓ JOVEM - SOCIO EDUCATIVA	136,96
Banco do Brasil - PAIF - CREAS - CENTRO DE REF. ESP. ASSIST. SOC.	0,00
Banco do Brasil - PSE - PR. ERRADIC. TRAB. INFANTIL-PETI JORNADA	0,00
Banco do Brasil - ESTRUTURA DA REDE DE SERV.PROT.SOC.BASICA	857,55
Banco do Brasil - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV.PROT.SOC.ESP.	19,49
Banco do Brasil - B.P.C. QUEST. APLIC. ACOMP.MONIT. CRIANÇAS	0,00
Banco do Brasil - PROGRAMA DE ATEND. ESP. A FAMILIA E INDIV.	0,00
Banco do Brasil - IGD - SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL	0,00
Banco do Brasil - INDICE GESTAO DESC. - PISO BASICO FIXO - IGDPBF	1.023,03
Banco do Brasil - INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA - SUAS - IGED	21.007,71
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMP.I - PROT.SOCIAL ESPECIAL	31,39
Banco do Brasil - PAC II - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	0,00
Banco do Brasil - PISO BASICO FIXO	2.299,10
Banco do Brasil - PISO BASICO VARIAVEL II	4,04
Banco do Brasil - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	29.172,34
Banco do Brasil - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	85,40
Banco do Brasil - PISO VARIAVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE	5,45
Banco do Brasil - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	101.530,09
Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	246.829,68
Banco do Brasil - F.AP. CULTURA	191.244,24
Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	29.343,49
Banco do Brasil - ATENÇÃO A SAUDE DE POPULAÇÕES ESTR.SIT.AG.	0,00
Banco do Brasil - AMPLIAÇÃO DA POLICL. DE ST. TEREZINHA	0,00
Banco do Brasil - REFORMA E AMPL. C. DE CONT. DE ZOONOSES	0,00
Banco do Brasil - PROGR. DE FINANC. DAS AÇÕES DE ALIM. E NUTR.	0,00
Banco do Brasil - CONCL. DA UM. DE SAÚDE P.S. SANTA CASA	0,00
Banco do Brasil - SAUDE CUSTEIO	1.277,95
Banco do Brasil - GESTÃO PLENA	3.979,59
Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA	391.502,15
Banco do Brasil - CONSTR. E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE PSF.	0,00
Banco do Brasil - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL	19.775.120,20
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA	565.682,29
Banco do Brasil - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA	376.307,34
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.	17.182,54
Banco do Brasil - PMP COMPENSAÇÃO II	383.697,06
Banco do Brasil - PMP - FUNSET	1.631.203,05
Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE	7.033,98
Banco do Brasil - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE	0,00
Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012	229.944,64
Banco do Brasil - CONVENIO775272/2012	95.598,42
Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	46.262,21
Banco do Brasil - RECICLADOR SOLIDÁRIO PIRACICABA	0,00
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM)	0,00
Banco do Brasil - PROCON	34.035,50
Banco do Brasil - CENTRO	36.662.692,79
Banco do Brasil - IPVA	7.621.008,01
Banco do Brasil - ICMS	22.822.316,01
Banco do Brasil - PMP - ROYALTIES ICMS	286.452,60
Banco do Brasil - PMP SALARIO	0,00
Banco do Brasil - PROVISAO 13º. SALARIO	5.000.000,00
Banco do Brasil - SETENÇAS JUDICIAIS	267.138,53
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	859.036,96
Banco do Brasil - CONSTR. HABIT. MURO JARDIM GILDA	17.112,04
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS	11.591,40
Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR	1.138.084,84
Banco do Brasil - CONSTRUÇÃO - LABORATÓRIO FATEC	117.579,33
Banco do Brasil - PAC - E.E. OLIVIA BIANCO	0,00
Banco do Brasil - AUXILIO A GUARDA MIRIM DE PIRACICABA	16.697,54
Banco do Brasil - CONSTRUÇÃO DA ETEC	2.171,30
Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP	689.602,64
Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL	71.828,15
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2011	2.169.851,60
Banco do Brasil - FUNDEB/2012	344.604,94
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2012	9.082.588,50
Banco do Brasil - FUNDEB/2013	861.401,12
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2013	7.213.168,56
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA JARDIM GILDA	128.323,69
Banco do Brasil - CONSTR. DA SEDE DO DEINTER 9	0,00
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA FAV. CANTA GALO	1.429,90
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA C.H.P. JARDIM GILDA	0,00
Banco do Brasil - SECR. PLANEJ. PAVIMEN. JAVARI III	0,00
Banco do Brasil - PMP BANCO DO POVO	0,00
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	82.253,65
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	4,69
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	12.574,01
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-COMPL. A RENDA	0,00
Banco do Brasil - AQUISIÇÃO DE TRATOR-C.R.TANQUINHO	0,00
Banco do Brasil - OBRA DO SISTEMA VIÁRIO CANAL TORTO	0,00
Banco do Brasil - IMPL. DO SISTEMA VIÁRIO CANAL TORTO	0,00
Banco do Brasil - PROJETOS/OBRAS CULTURAIS	7.453,29
Banco do Brasil - CONSTR. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00
Banco do Brasil - RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	1.899.637,23
Banco do Brasil - PMP - FEIRA REG. TURISMO	0,00
Banco do Brasil - CONTROLE DE GLICEMIA	166,76
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS	0,00
Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS	0,00
Banco do Brasil - VENDA DE PASSES	3.472.033,70
Banco do Brasil - COMP. FINANCEIRA	12,09
Banco do Brasil - PMP - TCI ELETRONICO	501.283,45
Banco do Brasil - PMP - SISTEMA VIARIO SHOPPING	733.580,63
Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR	260.739,73
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT.TRANS.	304.823,01
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO	965.406,98
Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	383.797,93
Banco do Brasil - PARQUE TECNOLÓGICO DE PIRACICABA	0,00
Banco do Brasil - PARQUE TECNOL. DE PIRAC.-CONTR.EST.	0,00
Banco do Brasil - P.M.P. SEC. P. AUTOMOTIVO	0,00
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE	7.383,92
Banco do Brasil - JEI - JOGOS ESTADUAIS DO IDOSO	0,00
Banco do Brasil - CONV. SEP/EDUCAÇÃO PARA ESPORTE	0,00
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS	1.400,59
Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI	7.950,78
Santander - FUSSP - REC.ENT. NÃO GOVERNAMENTAL	0,00
Santander - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM)	0,00
Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS	112.984,00
Santander - CONTA TESOURO/ÚNICA	91.504,63
Santander - MOVIMENTO	797.394,36
Santander - CONTA SALARIO	545.779,69
Santander - P.M.P APOIO CULTURAL	0,00
Santander - CONTA C - FUNDEF	0,00
Santander - CONV. SENAI PROM. SOCIAL	0,00
Santander - PMP - FUMDECA	0,00
Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00
Santander - AGENTE JOVEM	0,00
Santander - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	0,00
Santander - SETOR DE ZOOLOGICO MUNICIPAL.	0,00
Santander - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00
Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (FEBOM)	0,00
Santander - PROCURADORIA GERAL	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4,11
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	143,25
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
Santander - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE	0,00
Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.	0,00
Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.	0,00
Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA	1.122,89
Santander - F.M.S RECURSOS MUNICIPAIS.	0,00
Santander - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00
Santander - GUARDA CIVIL	0,00
Santander - GUARDA CIVIL - SEGURO DE VEICULOS	0,00
Santander - F. EDUC. MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO	3.325,70
Santander - CODESPOR CONV. DEDINI	0,00
Santander - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES	96.705,78
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO	11.890,03
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA	0,01
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA	9.983.404,18
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal – CENTRO	9.289.294,82
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO	8.099.626,72
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	103.278,81
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	618.172,60
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES -FNHIS-LOT.SAN.	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES -FNHIS-LOT.SAN.	363.087,96
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	11.424,89
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	115.767,46
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	14.726,16
Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS	2.200,27
Caixa Econômica Federal – BANCO SOCIAL II	1.912.248,87
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DOS ESP. P/ FESTA AVIATORIA	0,00
Caixa Econômica Federal - PROG. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	118.939,77
Caixa Econômica Federal - PROG. DE ASS.. FARMACÊUTICA BASICA.	1.327.838,71
Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA	406.678,82
Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR.	271.262,39
Caixa Econômica Federal - MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR	1.344.829,34
Caixa Econômica Federal - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	23.239,44
Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA - PROESF - FASE 2	31.808,78
Caixa Econômica Federal - PROG. EXPANSÃO SAUDE DA FAMILIA	84.168,19
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE EQUIP. ODONTOLOGICOS	22.443,92
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT	584.007,43
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – SENASP	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	289.584,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	44,70
Caixa Econômica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANC/BONGUE	0,00
Caixa Econômica Federal - MULTAS DE TRANSITO – RENAINF	225.545,97

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 05 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 17 de Junho de 2.013

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
CONSTRUINDO COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	10029/1986
ANTONIO CARLOS FOGAÇA	6370/1988
LEONICE GOMES ARMARINHO	13172/1993
IRMÃOS CARRONE LTDA ME	18449/1995
CASA DE CARNES KIKOS LTDA ME	17361/1995
TORREZAM & BERGARA LTDA ME	9151/1996
JOSNEI EDUARDO VIANA	22170/1996
VALDELICE ALVES PERES ME	18464/1997
BIKINIS CONFECÇÕES E COM. LTDA	16838/1998
JAA DO AMARAL ME	15040/1999
CAMPIRA LTDA ME	24781/2000
NEDIZ DE LURDES B. FERREIRA FREIRE ME	6117/2000
CALIARI & GABI LTDA ME	13896/2001
MANIA DE MULHER BIJUTERIAS LTDA	27760/2001
ELAINE APARECIDA MACHADO	583/2001
M.C.M.CHACON EPP	680/2002
COMERCIO DE CALÇADOS L.A.P.I LTDA	17607/2003
CARLOS JOSE DA SILVA EPP	9781/2004
MOISES BERTOLA & CIA LTDA	37970/2004
STRAIOTTO COMERCIO DE CALÇADOS LTDA ME	26340/2005
NBA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA EPP	17934/2005
L.M. SIVIRINO ME	14080/2005
JULIANA A.B.DE PADUA ME	306/2006
PERCIVAL EDUARDO DE OLIVEIRA ME	50472/2006
M.A. RODRIGUES ROUPAS LTDA	37453/2006
TML LIVROS E IDIOMAS LTDA ME	3308/2007
NATHALIA SOLEO GRISOLIA ME	26392/2008
IVALDO CONRADO LEITE	31320/2008
JOSE CUSTODIO FERNANDES DUARTE ME	23072/2008
GRAB & GO ALIMENTOS LTDA	112045/2008
SOLANGE BEZERRA DE SOUZA SOARES ME	26543/2008
YUGE COMERCIODE MOVEIS LTDA ME	39535/2010
E. DE S. CERCHIARI BAR ME	126155/2010
BOM DE MINAS COM. DE PROD. ALIMEN. LTDA ME	103853/2010
PATRICIA CRISTIANE CLAUDINO ME	91508/2011
RAIA DROGASIL S/A	115748/2011
DONIZETI APARECIDO DA SILVA	49856/2012
ANA CLAUDIA HENRIQUE	13648/2012

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 39 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal especifico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 7094/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 20/05/2013: Notificação de Lançamento No. 50234 e 50241 em folhas 46 a 55, Auto de Infração e Imposição de Multa N° 60257, 60254 e 60256 em folhas 41 a 45. O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razoes apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11 de junho de 2.013

CONTRIBUINTE: FERTECNICA COM. E INST. ELÉTRICA. IND. LTDA EPP – RUA JOSÉ DO PATROCINIO, 111 – JD. CALIFORNIA - PIRACICABA/SP – CEP 13424-565 – CNPJ: 02.351.813/0001-51 - CPD 516562.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 40 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal especifico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 20177/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 20/03/2013: Termo de Inicio de Ação Fiscal n° 10246 (fls. 94); Notificação Preliminar n° 40210 (fls. 95).
O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razoes apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de junho de 2.013

CONTRIBUINTE:
CÉLIA ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA
RUA VITAL BRASIL, 168 – VILA AREIÃO – PIRACICABA/SP – CEP 13414-044
CNPJ: 12.137.174/0001-80 – CPD 618614.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 41 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal especifico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Notificação de Lançamento No. 126444/2012, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 02/05/2013: Auto de Infração e Imposição de Multa n° 70645 (fls. 17 e 18).
O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razoes apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de junho de 2.013

CONTRIBUINTE:
VETEK ELETROMECANICA LTDA
ROD. PIRACICABA-SÃO PEDRO, S/N° – SP 304 – VALE DO SOL – PIRACICABA/SP
CEP 13406-014 – CNPJ: 64.488.281/0002-37 – CPD 430201.

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROGRAMA DST-AIDS
DATA VALOR RECEBIDO
20/06/2013 151.937,67

ASSISTENCIA FARMACEUTICA
DATA VALOR RECEBIDO
20/06/2013 156.758,28

ATENCÃO BÁSICA
DATA VALOR RECEBIDO
20/06/2013 156.750,00

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DATA VALOR RECEBIDO
20/06/2013 96.500,00
21/06/2013 30.000,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E COMBATE A FOME

BPC NA ESCOLA
DATA VALOR RECEBIDO
19/06/2013 120,00

COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HIDRICOS
DATA VALOR RECEBIDO
25/06/2013 16.167,69

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA. - EPP. (EDUCAÇÃO/SEDEMA/SELAM/SEMAC/SEMA/SEMDES)
Proc. Admin.: nº 13.885/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 14/2010.
Objeto: prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portaria e edifícios, em escolas municipais e unidades administrativas ligadas às Secretarias Municipais.
Valor: R$ 5.681.900,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil e novecentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 25/06/2010.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R$ 2.755,11 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos).
Data: 03/06/2013.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ENGEMAIA & CIA LTDA. (SEDEMA)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 92.713/2007.
Licitação: Concorrência nº 07/2007.
Objeto: execução de serviços contínuos de poda, supressão, destoca e plantio de árvores em áreas públicas, inclusive retirada, moagem e compostagem dos materiais orgânicos resultantes, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e ferramentas.
Valor: R$ 1.804.347,44 (um milhão, oitocentos e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 07/04/2008.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R$ 2.807.341,91 (dois milhões, oitocentos e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos).
Prazo: 12 (doze) meses ou até a conclusão da Concorrência nº 02/2013.
Data: 29/04/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Pelo presente Edital, informamos os Auto de Infração, Notificação e Comunicado, Devolvidas do Correio através de "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: OFELIA COELHO DE LACERDA
ENDEREÇO: R. FERNANDO DE SOUZA COSTA, 2414 – B. PAULISTA
DOCUMENTO: NP 5615
NOME: LD SANTOS LTDA ME
ENDEREÇO: R. ERNESTO VILIOTTI, 135 – B. JD. MATILDE
DOCUMENTO: NP 48411
NOME: SILVIO FERREIRA
ENDEREÇO: R. ALVARO CORREIA DE TOLEDO, 120 – JD. IPANEMA
DOCUMENTO: NP 5688
NOME: CRISTIANE THAMARA CHUMA
ENDEREÇO: R. EDUARDO FROTA SALLES, 107- . TAQUARAL
DOCUMENTO: NP 5690
NOME: ANA MARIA DE SOUZA
ENDEREÇO: R. TERRA ROXA, 155 – B JD SAO FRANCISCO
DOCUMENTO: NP 5701
NOME: ANA PIRES DA SILVA
ENDEREÇO: R. BENTO FERRAZ DE ARRUDA, 408 – B. MARACANA
DOCUMENTO: NP 5672
NOME: ANTONIA PAULA DA SILVA
ENDEREÇO: R. ARACOIABA DA SERRA, 71 – B. PERDIZES
DOCUMENTO: NP 5674
NOME: APARECIDA DE FATIMA CONTIN PORTA
ENDEREÇO: R. LUIZ GONZAGA DA SILVEIRA, 202- B. AGUA BRANCA
DOCUMENTO: NP 5683
NOME:WILSON SHINJU KUROSAKI
ENDEREÇO: R. DONA HILDA – B. PAULICEIA
DOCUMENTO: COM 205
NOME:LUCIANA COSTA SANTOS ATAYA
ENDEREÇO: R. NIOCOLAS KHALIL KASSOUF, 22 – B. JARDIM MORATO
DOCUMENTO: COM 220
NOME:OSVALDO BRIQUES
ENDEREÇO: R. DR. SEBASTIÃO NOGUEIRA DE LIMA, 153 – B. VILA INDUSTRIAL
DOCUMENTO: COM 218
NOME:GENIR BERTONCINI
ENDEREÇO: R. MANOEL CORREA ARZÃO, 81 – B. SANTA TEREZINHA
DOCUMENTO: COM 196
NOME:PAULO CESAR BEDE CAVALCANTE
ENDEREÇO: R. SOCRATES GUANAES GOMES, 73- APTO 43- B. CANDEAL
DOCUMENTO: COM 198
NOME:JOAO CARBER
ENDEREÇO: R. SAMUEL NEVES, 1930 – B. SAO DIMAS
DOCUMENTO: AI 5877
NOME:PERZIO AZENHA FABER
ENDEREÇO: AV. LUIZ PEREIRA LEITE, 55 – B. AGUA BRANCA
DOCUMENTO: AI 5873
NOME:JOVELINO GIACOMINI
ENDEREÇO: R. DR. JOAO SAMPAIO, 899 – B. JARDIM DAS CARMELITAS
DOCUMENTO: AI 5871
NOME:MARIO BELLOTO E OUTRA
ENDEREÇO: AV. DOS MARINS, 0 – B. MARINS
DOCUMENTO: AI 5878
NOME:JOAQUIM ANTONIO DE GOES
ENDEREÇO: R. DA PAZ, 74 – B. JD MAFALDA
DOCUMENTO: AI 5823
NOME:JOAQUIM ANTONIO DE GOES
ENDEREÇO: R. DA PAZ, 74 – B. JD MAFALDA
DOCUMENTO: AI 5822
NOME:LUCIANA LORANDI
ENDEREÇO: R. BOLIVIA, 27 – B. VILA PRUDENTE
DOCUMENTO: AI 5864
NOME:ITAIPU URBANISMO S/C LTDA
ENDEREÇO: R. ALFREGO GUEDES, 1949 – B. CIDADE ALTA
DOCUMENTO: AI 5795
NOME:MARCOS ROMERO CARRARO
ENDEREÇO: R. GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 469- B. CENTRO
DOCUMENTO: AI 5800
NOME:IGREJA EVANG PETENCOSTAL ''O BRASIL P/ CRISTO''
ENDEREÇO: R, ROBERTO MANGE, 597 – B. PIRACICAMIRIM
DOCUMENTO: AI 5880
NOME:ALEXANDRE FUENTES
ENDEREÇO: AV. DOS MARINS, 400 – B. MARINS
DOCUMENTO: AI 5883
NOME:MOACYR VALENTIM MARINO JR
ENDEREÇO: AV. EDGARD CONCEIÇÃO, 943 – B. PAULISTA
DOCUMENTO: AI 5817
NOME:ARIOVALDO GATTO
ENDEREÇO: R. REGENTE FEIJO, 2264- B. VILA MONTEIRO
DOCUMENTO: AI 5827
NOME:ALCINO HENRIQUE MUZZI SANTOS
ENDEREÇO: R. PANORAMA, 51 – B. SANTA TEREZINHA
DOCUMENTO: AI 5665
NOME:MAURICIO PINTO DE CARVALHO
ENDEREÇO: R. ARIMITOS RAYA, 129- B. KOBAYAT LIBANO
DOCUMENTO: AI 5745
NOME:EUROMIDIA COMUNICAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: R. FELIPE CAMARAO, 150 – B. JD. SANTA RITA DE CASSIA
DOCUMENTO: AI 17724
NOME:FRANCISCO NAZARENO RIZZIOLI
ENDEREÇO: ROD. SP 135 KM 22,5 – B. SERTAOZINHO
DOCUMENTO: AI 5763
NOME:MARIA SALES DA SILVA E OUTRO
ENDEREÇO: AV. ITALIA, 237- B. CIDADE JARDIM
DOCUMENTO: AI 5776
NOME:BANCO ITAU S/A
ENDEREÇO: R. GOIAS, 34 – B. HIGIENOPOLIS
DOCUMENTO: AI 5723
NOME:ITAIPÚ URBANISMO S/C LTDA
ENDEREÇO: R. ALFREDO GUEDES, 1949 – B. CIDADE ALTA
DOCUMENTO: AI 5798
NOME:SERGIO ZAMBON E OUTROS
ENDEREÇO: R. SAO FRANCISO DE ASSIS, 810 – B. CENTRO
DOCUMENTO: AI 5742
NOME:MOZZILI CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R. SAO JOAO, 1038- B. ALTO
DOCUMENTO: AI 5816
NOME:PIRACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
ENDEREÇO: R. SUD MENUCCI, 2350 -
DOCUMENTO: AI 5832
NOME:PAULA TUCUNDUVA SENDINO
ENDEREÇO: R. PROF. NELSON CAMPONEZ DO BRASIL, 900 – B. CIDADE MARACANA
DOCUMENTO: AI 5794
NOME:REYNALDO COSTA
ENDEREÇO: R. RANGEL PESTANA, 465 – B. CENTRO
DOCUMENTO: AI 5805
NOME:ITAIPU URBANISMO S/C LTDA
ENDEREÇO: R. ALFREDO GUEDES, 1949- B. CIDADE ALTA
DOCUMENTO: AI 5797
NOME:ITAIPU URBANISMO S/C LTDA
ENDEREÇO: R. ALFREDO GUEDES, 1949- B. CIDADE ALTA
DOCUMENTO: AI 5796
NOME:JOSE PORTELLA
ENDEREÇO: R. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 300 – B. CENTRO
DOCUMENTO: AI 5826

terça-feira, 18 de junho de 2013

Tecn.go Amb.º Reinaldo Rabelo Filho
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Engº. Agrº.Francisco Rogério Vidal e Silva
Secretario Municipal de Defesa do Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 11 de junho de 2.0.13.

Alvará para Funcionamento em Horário Especial.
Protocolo nº 91.748/2.011 – Wellington Franco de Moraes – INDEFERIDO

Solicitação para Execução de Música Ao Vivo ou Mecanizada
Protocolo n.º 93.431/2.008 – Open bar Choperia Ltda Me – INDEFERIDO

Pedidos de cancelamento de Autos de Infração:
AI 17.274 – Fernando Romano – INDEFERIDO
AI 16.538 – Elring Klinger do Brasil Ltda – INDEFERIDO
AI 5.278 – Instituto Nacional do Seguro Social – INDEFERIDO
AI 5.281 – Ana Maria Ferreira Machado – INDEFERIDO
AI 17.108 – Rocha Correa Bueno de Oliveira Administração de Bens Ltda – INDEFERIDO
AI 17.269 – Tufi Buchidid – INDEFERIDO

Redução de Auto de Infração em 90% do valor.
AI 17.246 – Lamego Rotesserie Ltda Me – DEFERIDO
AI 17.361 – Jose Edivaldo de Camargo – DEFERIDO

Retificação de Auto de Infração – Onde-lê R$ 1,46 (hum real e quarenta e seis centavos)
Leia-se R$ 2.740,42 (dois mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos)

AI 5.351 – Sergio Maluf Chaim
Autorização para Uso de Área Pública
Autorização n.º 012 – Bliblioteca Pública Mun. Ricardo Ferraz de A. Pinto
Autorização n.º 014 – E.C.XV de Novembro de Piracicaba

TECNgo AMB° REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENG.º AGR.º FRANCISCO ROGERIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

IPPLAP

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2013NE00132 Data de emissao: 21/06/2013 Gestao: 00003
UG Descricao No.Processo
353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 020/2013
Credor: NUTRICESTA COM.DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/MF 61794939-0001/60
Endereco: R.MACEIO,190_____SEMDES:1572/1574
Cidade: PIRACICABA_SEMDES2399 UF: SP CEP: 13403295 Origem Material
****
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 35311 04122000322630000 0101011000 339030 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 3 ESTIMATIVA
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********1.250,00 **********1.250,00
==========
UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS**********
****
Janeiro Fevereiro Marco
CRONOGRAMA DE
Abril Maio Junho DESEMBOLSO
1.250,00 PREVISTO
Julho Agosto Setembro

Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 0001 DESPESAS COM FORNECIMENTO
DE CESTA BASICA AO SERVI
DOR VALMIR J. SANTANA A P
ARTIR DE JUNHO/2013.
REQ: 079/2013
PROC: 020/2013
DESTINO:IPPLAP 1.250,00

——-—— TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********1.250,00

SubItem: 08

Local e Data da Entrega
IPPLAP 21/06/2013 ==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
ORDENADOR DE DESPESA
868249289/0 - LAURO JERONIMO ANNICHINO IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2013
Fornecimento parcelado de medicamentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**01**

Piracicaba, 24 de junho de 2013.

Dr. PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 21 Junho 2.013
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002721/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
002722/2013	USIFER TERMO CONEXOES - LTDA
002723/2013	AGUADO & CIA LTDA.
002724/2013	VANESSA DE SOUZA
002725/2013	FINEIAS DARNELLO ORNELO
002726/2013	EDUARDA THEREZA COSTA ROZATTO E OU
002727/2013	ADELAIDE AGUADO MULA
002728/2013	SEVERINO ANTONIO VICENTE
002729/2013	JOÃO CARLOS BRAGA BALANCHERI
002730/2013	GENIS ALVES DE LIMA
002731/2013	EVELAINE CRISTINA DA SILVA
002732/2013	SILVANA GIUSTI RABELLO BESSI
002733/2013	IPPLAP - INST. DE PESQ. E PLAN. DE PIRACICABA
002734/2013	IPPLAP - INST. DE PESQ. E PLAN. DE PIRACICABA
002735/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
002736/2013	JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
002737/2013	JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
002738/2013	JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
002739/2013	ANDRÉ DE SOUSA PEREIRA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001258/2012	000926/2012	SARA RODRIGUES: “Arquivado”.
001268/2013	000961/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA: “Concluído”. DO MEIO AMBIENTE
002192/2013	000961/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA: “Concluído”. DO MEIO AMBIENTE
002277/2013	001583/2013	FLAUDEMIR ANTONIO ZEFERINO: “Concluído”.
002360/2013	001642/2013	MARIA CELESTE LEITE SIQUEIRA: “Deferido”.
002434/2013	001685/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA: “Concluído”. DO MEIO AMBIENTE
002571/2013		CAMILA BRIEDA: “Concluído”.
002584/2013		ANTONIO MARCELO ARIETTI: “Concluído”.
002606/2013		VEREADOR RONALDO MOSCHINI DA: “Concluído”.SILVA
002611/2013	001792/2013	VICENTE GIUZIO FILHO: “Indeferido”.
002619/2013		ANDERSON JULIANO RODRIGUES: “Deferido”.
002720/2013	000002/2013	JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: “Concluído”. DE PIRACICABA

COMUNICADO

Maria Alice da Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 948 de 21 de dezembro de 2012, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 1839/2013

Piracicaba, 24 de junho de 2013.

Maria Alice da Silva Santos
Presidente da Comissão

DECISÃO

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos.
Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Rodrigo Marques de Menezes.
Conclusão: A Comissão, por unanimidade, conclui não ser conveniente à Autarquia, a permanência do servidor, em estágio probatório.

Piracicaba, 20 de junho de 2013

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do Semae

AVISO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2013 –
PROCESSO N.º 1670/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de rolamentos – linha industrial.
Informamos que, em virtude do pedido de esclarecimento feito pela empresa J MARCANTE & CIA LTDA., fica suspensa a abertura da licitação em epígrafe para retificação do Anexo 1 - Termo de Referência - do edital, entre outras providências. Ante o exposto e com fundamento no Parágrafo 4º do Artigo 21 da Lei nº 8666/93, a nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Piracicaba, 25 de junho de 2013
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2013/001531
MODALIDADE: Pregão 000084/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS DOS AUTOMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO SEMAE .

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2013/001531, Pregão n.º 000084/2013, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
MARIA LAURA PASSARI CANCELLIERO OLIVA EPP	3	R$ 5.022,88
COMERCIAL DE PNEUS ROMA LTDA.	1	R$ 9.440,00
ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	2,4	R$ 9.645,00
PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.	5	R$ 7.930,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R$ 32.037,88

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de junho 2013.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2013/001533
MODALIDADE: Pregão 000086/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS DOS RETROESCAVADEIRA E MINIBUS DE PROPRIEDADE DO SEMAE .

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2013/001533, Pregão n.º 000086/2013, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA.	1	R$ 12.520,00
GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA	2	R$ 11.200,00
MARIA LAURA PASSARI CENCELLIERO OLIVA EPP	3	R$ 9.000,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R$ 32.720,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de junho 2013.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO Nº 1347/2013

Objeto: Leonel Martins, por infringência em tese ao art. 195, sujeito às penalidades previstas no art. 201 e seguintes, bem como ressarcimentos dos prejuízos, na forma do art. 198, todos da Lei Municipal nº 1.972/72.
Conclusão: A Comissão Permanente Processante conclui e opina, por unanimidade, que o servidor Leonel Martins deverá ressarcir os prejuízos causados à Autarquia, no importe de R$ 522,65 (quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos), conformes descrito às fls, 40, nos termos do art. 198, § 2º, da Lei Municipal nº 1972, de 07 de novembro de 1972.

Piracicaba, 20 de junho de 2013.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

DECISÃO

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos.

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Graziela Maluf Orlandi,Carlos Augusto Lozano Freitas, Edicarlos Oliveira, Antonio Carlos Polisel Júnior, Fernando Silva Fernandes de Sousa, Nelson Luiz Bertoncello, Caio Rebeque Alexandre, Cícero Alex Matos Rodrigues, Gilberto Pereira de Moraes, Karina Gebrin Bachion.
Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

Piracicaba, 20 de junho de 2013

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do Semae

PORTARIA n° 2491

Eng° VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear o senhor MARCO AURELIO MELOTTO, **inscrito no RG sob n° 24.425.886.7 e no Pis/Pasep sob o nº 127.466.912.58, a partir de 10 de junho de 2013, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de** SUPERINTENDENTE TÉCNICO OPERACIONAL**, referência salarial 20 A, criado pela Lei Municipal nº 7063/2011.**

Piracicaba, 10 de junho de 2013
Presidente do SEMAE

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/13
Execução de obras para instalação de rede de captação e condução de águas pluviais em trecho de canal aberto no Bairro Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos A e C, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, BENE CONSTRUTORA LTDA – EPP e JAD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA PP, DELIBEROU por HABILITAR todas as empresas participantes. Não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, fica marcado para o dia 05/07/2013 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.
Publique-se.
Piracicaba, 25 de junho de 2013.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

_____

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 19/13
Execução de obras para melhorias em equipamento educacional/escola municipal na Região Central, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, tendo como participantes as empresas: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – EPP. e M.A.A. GIORDANO EIRELI ME., DELIBERA por CLASSIFICAR todas as propostas apresentadas e APROVAR, por ser a de menor preço, a proposta da empresa GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – EPP.
Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Piracicaba, 25 de junho de 2013.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 45/2013.
Contrato n.º: 40/2013
Processo n.º: 814/2013
Contratada: Rodrigo Tonelotto-EPP
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais descartáveis
Período de Vigência: 11/06/2013 a 31/12/2013.
Valor Total: R$ 2.389,40 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).
Data de assinatura: 11/06/2013.

Piracicaba, 21/06/2013.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 45/2013.
Contrato n.º: 41/2013
Processo n.º: 814/2013
Contratada: Begas Comércio e Serviços Ltda - EPP
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais descartáveis
Período de Vigência: 11/06/2013 a 31/12/2013.
Valor Total: R$ 8.723,00 (oito mil setecentos e vinte e três reais).
Data de assinatura: 11/06/2013.

Piracicaba, 21/06/2013.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 44/2013.
Contrato n.º: 42/2013
Processo n.º: 795/2013
Contratada: J. Bonach Distribuidora Comercial Ltda -ME
Objeto: Fornecimento parcelado de dispensers e materiais descartáveis
Período de Vigência: 07/06/2013 a 31/12/2013.
Valor Total: R$ 2.499,10 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos).
Data de assinatura: 07/06/2013.

Piracicaba, 21/06/2013.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 44/2013.
Contrato n.º: 43/2013
Processo n.º: 795/2013
Contratada: C16 Comércio de Informática Ltda
Objeto: Fornecimento parcelado de dispensers e materiais descartáveis
Período de Vigência: 07/06/2013 a 31/12/2013.
Valor Total: R$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais).
Data de assinatura: 07/06/2013.

Piracicaba, 21/06/2013.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 44/2013.
Contrato n.º: 44/2013
Processo n.º: 795/2013
Contratada: Begas Comércio e Serviços Ltda - EPP
Objeto: Fornecimento parcelado de dispensers e materiais descartáveis
Período de Vigência: 07/06/2013 a 31/12/2013.
Valor Total: R$ 160,80 (cento e sessenta reais e oitenta centavos).
Data de assinatura: 07/06/2013.

Piracicaba, 21/06/2013.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 44/2013.
Contrato n.º: 45/2013
Processo n.º: 795/2013
Contratada: Rodrigo Tonelotto-EPP
Objeto: Fornecimento parcelado de dispensers e materiais descartáveis
Período de Vigência: 07/06/2013 a 31/12/2013.
Valor Total: R$ 16.796,50 (dezesseis mil setecentos e noventa e seis reais e cinqüenta reais).
Data de assinatura: 07/06/2013.

Piracicaba, 21/06/2013.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 43/2013.
Contrato n.º: 46/2013
Processo n.º: 789/2013
Contratada: Rodrigo Tonelotto-EPP
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais descartáveis
Período de Vigência: 10/06/2013 a 31/12/2013.
Valor Total: R$ 9.872,30 (nove mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta centavos).
Data de assinatura: 10/06/2013.

Piracicaba, 24/06/2013.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 43/2013.
Contrato n.º: 47/2013
Processo n.º: 789/2013
Contratada: C16 Comércio de Informática Ltda - ME
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais descartáveis
Período de Vigência: 10/06/2013 a 31/12/2013.
Valor Total: R$ 4.366,70 (quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).
Data de assinatura: 10/06/2013.

Piracicaba, 24/06/2013.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial no. 47/2013.
Contrato no. : 48/2013.
Processo : 847/2013.
Contratada: Egcon Montagens de Stands Ltda. - ME.
Objeto : Aquisição, Instalação e retirada de divisórias.
Vigência : 24/06/2013 a 23/06/2014.
Valor Total : R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos Reais).
Data de assinatura: 24/06/2013.

Piracicaba, 24 de Junho de 2013.

João Manoel dos Santos
Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO: N.º008/2013
CARTA CONVITE: N.º002/2013

OBJETO: Confecções e instalações de cortinas em salas de aulas da FUMEP. HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações nomeada pelo Ato n.º005/2013, ficando o objeto licitado a favor de: **LINE FLEX CORTINAS** (Persianas Pereira Ind. e Com. Ltda. EPP), no valor de R$ 26.882,90(vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

Piracicaba, 24 de junho de 2013.
ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:
CONTRATADO: EMPRESA COLDLAB COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
OBJETO: 01 (uma) Câmara Climática completa para o Laboratório de Construção Civil da FUMEP.
DATA: 15/04/2013.
PRAZO: 50 (cinqüenta) dias.
VALOR TOTAL: R$39.980,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta reais).
PROCESSO: n.º 001/2013.
CARTA CONVITE: n.º 001/2013.
CONTRATO: n.º 006/2013.

Piracicaba, 24 de junho de 2013.
ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:
CONTRATADO: EMPRESA NOVA IMAGEM CÓPIAS DIGITAIS LTDA. – ME.
OBJETO: Exploração dos serviços de cópias e locação do espaço junto a FUMEP.
DATA: 12/06/2013.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$14.820,00 (catorze mil oitocentos e vinte reais).
PROCESSO: n.º 007/2013.
CONCORRÊNCIA: n.º 001/2013.
CONTRATO: n.º 009/2013.

Piracicaba, 24 de junho de 2013.
ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

A Secretaria Municipal da Ação Cultural em parceria com a Biblioteca Pública Municipal comunica a todos a comissão julgadora do 3º Concurso Literário de Microcontos de Humor:

Alessandra Cardozo -
Professora do curso de letras do Centro Universitário Claretiano

Alexandre Mauro Bragion -
Professor do curso de letras da Unimep

Ana Marly de Oliveira Jacobino -
Coordenadora do Sarau Literário Piracicabano

Raquel Delvaje -
Escritora e membro do Grupo de Oficina Literária de Piracicaba

Alexandre Huady -
Professor do curso de letras Mackenzie

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PIRACICABA - Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação - Pelo presente Edital ficam convocados os associados e demais trabalhadores rurais em geral de Piracicaba, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 29 do corrente mês de Junho de 2.013, às 09:00 horas, em 1ª. (primeira) convocação ou, às 10:00 horas em 2ª. (segunda) convocação, na sede social desta entidade, sita à Rua Alferes José Caetano nº. 1768, nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1-) Leitura, Discussão e Votação da Ata da Assembléia anterior; 2-) Leitura, Discussão e Votação do Relatório das principais atividades da Diretoria referente ao exercício de 2012; 3-) Leitura, Discussão e Votação do BALANÇO FINANCEIRO do exercício de 2012, acompanhado das peças correspondentes e do Parecer do Conselho Fiscal. As deliberações obedecerão às normas estatutárias e Legislação em vigor. Piracicaba, 25 de Junho de 2.013. Jacob Alcides Bortoletto – Presidente.

LICENÇAS

DRESSANO & CASAROTO LTDA

Torna público que requereu junto do **SEDEMA** – Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a **Renovação da Licença de Operação** para Reforma de Pneumáticos Usados, localizado a Avenida Rio Claro, 62, Bairro Vila Rezende, Piracicaba/SP.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PIRACICABA — DADOS DE ABRIL / 2.013
COM BASE NA REDUÇÃO PIS COFINS + DISSÍDIO TRANSPORTE COLETIVO E REDUÇÃO DE VALORES TARIFA

Grupo / Custos	Itens	Custo	Custo Total	Tarifa	Custo / Km
Variável	Óleo Diesel	R$ 1.173.844,75	18,35%	R$ 0,5590	R$ 0,7808
	Óleo e Lubrificantes	R$ 96.821,14	1,51%	R$ 0,0461	R$ 0,0644
	Pneu / Rodagem	R$ 229.535,77	3,59%	R$ 0,1093	R$ 0,1527
	Peças e Acessórios	R$ 456.156,96	7,13%	R$ 0,2172	R$ 0,3034
	Subtotal	R$ 1.956.358,62	30,58%	R$ 0,9316	R$ 1,3013
Depreciação	Depreciação de Veículos	R$ 369.540,22	5,78%	R$ 0,1760	R$ 0,2458
	Depreciação Máquinas, Instalações e Equipamentos	R$ 6.007,38	0,09%	R$ 0,0029	R$ 0,0040
	Subtotal	R$ 375.547,60	5,87%	R$ 0,1788	R$ 0,2498
Remuneração	Remuneração de Veículos	R$ 272.841,39	4,26%	R$ 0,1299	R$ 0,1815
	Remuneração Almoxarifado	R$ 15.705,14	0,25%	R$ 0,0075	R$ 0,0104
	Remuneração Máquinas, Instalações e Equipamentos	R$ 24.029,52	0,38%	R$ 0,0114	R$ 0,0160
	Subtotal	R$ 312.576,06	4,89%	R$ 0,1489	R$ 0,2079
Pessoal	Pessoal Operação	R$ 1.614.638,12	25,24%	R$ 0,7689	R$ 1,0740
	Pessoal Manutenção e Limpeza	R$ 382.437,59	5,98%	R$ 0,1821	R$ 0,2544
	Pessoal Administração e Diretoria	R$ 288.775,83	4,51%	R$ 0,1375	R$ 0,1921
	Encargos de Dissídio	R$ 584.746,63	9,14%	R$ 0,2785	R$ 0,3890
	Subtotal	R$ 2.870.598,17	44,87%	R$ 1,3670	R$ 1,9095
Despesa Adm.	Seguro Responsabilidade Civil	R$ 46.369,70	0,72%	R$ 0,0221	R$ 0,0308
	Seguro Obrigatório	R$ 8.821,90	0,14%	R$ 0,0042	R$ 0,0059
	Despesa Gerais Administrativas	R$ 113.320,11	1,77%	R$ 0,0540	R$ 0,0754
	Subtotal	R$ 168.511,71	2,63%	R$ 0,0802	R$ 0,1121
Custo Fixo	Deprec. + Remun. + Pessoal + Desp. Adm.	R$ 3.727.233,54	58,26%	R$ 1,7749	R$ 2,4793
Impostos	Imposto (ISS, PIS, FINSOCIAL)	R$ 145.733,13	2,28%	R$ 0,0694	R$ 0,0969
	Lei 12.715/2.012 (Alíquota 2% sobre Faturamento)	R$ 114.195,41	1,78%	R$ 0,0544	R$ 0,0760
	Subtotal	R$ 259.928,54	4,06%	R$ 0,1238	R$ 0,1729
Aetup	Sistema de Bilhetagem + Bilheteiros, outros	R$ 454.419,79	7,10%	R$ 0,2164	R$ 0,3023
Total	Custo Variável + Custo Fixo + Imposto + Aetup	6.397.940,49	100,00%	R$ 3,0467	4,2558
Dados Operacionais	Passageiro Total	2.845.116			
	Passageiro Equivalente	2.099.932,50			
	Gratuidades (viagens)	632.809			
	Diferença da Receita devido a Redução de Tarifas	-R$ 275.487,80			
	Receita Sistema	R$ 6.035.374,70			
	Custo Operacional	R$ 6.397.940,49			
	Resultado Sistema (Déficit / Superávit)	-R$ 362.565,79			
	Km Sistema	1.503.334,78			
	Custo por Km Rodado	R$ 4,26			
	IPK (índice passageiro por Km)	1,40			
	Frota Total	265			
	Frota Operacional	231			
	Idade Média da Frota	6,57			
	Linhas do Sistema	98			
	Tarifa Técnica	R$ 3,05			
	Tarifa Vigente	R$ 3,00			
	Tarifa Vale Transporte, Venda a bordo e Bilhete Papel	R$ 3,00			
	Tarifa Social	R$ 2,80			
	Tarifa Estudante	R$ 1,50			

Continua na próxima página —>

PODER EXECUTIVO

Continuação

DECRETO Nº 15.169, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

Estabelece a redução nas tarifas do serviço de transporte coletivo urbano e rural do Município de Piracicaba.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de pacificação social e de atendimento das demandas da população, expressas em manifestações coletivas, no que se refere às tarifas do transporte público;

CONSIDERANDO que a redução dos valores das tarifas do transporte público foi aprovada pelo Comitê Gestor do Transporte Coletivo em reunião realizada no último dia 25 de junho, tendo as novas planilhas sido apresentadas ao Poder Legislativo, conforme determina a Lei Municipal nº 3.554, de 17 de março de 1.993,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam reduzidas as tarifas para os serviços de transporte coletivo urbano e rural de passageiros no Município de Piracicaba, passando a partir da zero hora do dia 29 de junho de 2.013, a vigorar com os seguintes valores:

I - a tarifa única de R$ 3,00 (três reais);

II – vale-transporte de R$ 3,00 (três reais);

III - a tarifa escolar de R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos);

IV - o bilhete *Edmonson* e o Crédito Tarifário Popular 2 (venda a bordo) de R$ 3,00 (três reais);

V – o Crédito Tarifário Popular 1 (*tarifa social* de venda exclusiva nos Terminais de Integração) de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor à zero hora do dia 29 de junho de 2.013, revogando-se as disposições em contrário, especialmente aquelas contidas no Decreto nº 8.738, de 25 de novembro de 1.999 e suas alterações.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de junho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JENIVAL DIAS SAMPAIO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

AVALIAÇAO E APURAÇAO DO CUSTO OPERACIONAL DO SISTEMA
DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PIRACICABA

PLANILHA COM BASE NA REDUÇÃO PIS COFINS + DISSÍDIO TRANSPORTE COLETIVO E REDUÇÃO DE VALORES TARIFA

PERÍODO: DADOS DE ABRIL / 2.013
Nº. DE DIAS: 30

1.0- DADOS OPERACIONAIS

1.1- CARACTERISTICAS DA FROTA DO SERVIÇO :

	ALONGADO ELETRÔNICO	CONVENCION.	CONVENCION. ELETRÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	TOTAL	OPERAC.
PIRACEMA	92	2	0	32	0	0	1	7	134	116
TREVISAN	1	3	8	4	0	0	1	1	18	15
STÊNICO	20	0	0	0	0	0	1	1	22	19
MILLENIUM	8	0	0	26	0	0	1	8	43	37
BEIRA RIO	4	0	3	16	0	0	2	1	26	26
SIGMA	3	0	0	18	0	0	0	1	22	18
TOTAL	128	5	11	96	0	0	6	19	265	231

1.2- RESULTADOS DE MOVIMENTAÇÃO POR MÊS:

	ESTUDANTES	POPULAR	V.TRANSP.	GRATUIDADE	GRAT. ELEVAR	INTEGRAÇÃO	TOTAL	EQUIVALENTE	REC.ARREC.
PIRACEMA	81.151	321.519	568.613	267.898	1.899	32.528	1.273.608	950.995,25	2.586.076,38
TREVISAN	11.713	47.057	94.484	47.987	1.056	1.976	204.273	150.325,75	409.428,85
STÊNICO	16.013	56.066	106.270	51.743	1.013	2.096	233.201	174.345,75	473.450,26
MILLENIUM	34.157	136.549	232.186	130.717	131	12.745	546.485	394.352,75	1.072.086,40
BEIRA RIO	22.591	94.389	157.414	83.893	744	7.180	366.211	268.746,25	731.008,60
SIGMA	14.701	55.291	94.850	50.571	0	5.925	221.338	161.166,75	437.720,14
AETUP									325.604,06
TOTAL	180.326	710.871	1.253.817	632.809	4.843	62.450	2.845.116	2.099.932,50	6.035.374,70

1.2.2- PRODUTIVIDADE MENSAL POR VEICULO:

	PASSAGEIROS TOTAL	PASSAGEIROS EQUIVAL.	PRODUTIVIDADE TOTAL	PRODUTIVIDADE EQUIVAL.	PERCENTUAL %
PIRACEMA	1.273.608	950.995,25	10.979	8.198,23	14,30%
TREVISAN	204.273	150.325,75	13.618	10.021,72	17,48%
STÊNICO	233.201	174.345,75	12.274	9.176,09	16,00%
MILLENIUM	546.485	394.352,75	14.770	10.658,18	18,59%
BEIRA RIO	366.211	268.746,25	14.085	10.336,39	18,03%
SIGMA	221.338	161.166,75	12.297	8.953,71	15,61%
TOTAL	2.845.116	2.099.933	78.023	57.344	100,00%

1.3- QUILOMETROS RODADOS PELAS EMPRESAS POR MÊS:

	QUILOMETROS LINHA	QUILOMETROS OCIOSO	TOT. RODADO	PERCURSO MÉDIO - VEÍC.	MENSAL QUILOMETRO	MENSAL PERC. MÉDIO	I.P.K.
PIRACEMA	681.944,222	29.892,914	711.837,136	6.136,53	711.837,14	6.136,53	1,335973
TREVISAN	123.761,348	3.975,361	127.736,709	8.515,78	127.736,71	8.515,78	1,176841
STÊNICO	125.215,770	4.246,964	129.462,734	6.813,83	129.462,73	6.813,83	1,346687
MILLENIUM	259.154,502	11.526,319	270.680,821	7.315,70	270.680,82	7.315,70	1,456892
BEIRA RIO	139.690,838	5.769,066	145.459,904	5.594,61	145.459,90	5.594,61	1,847562
SIGMA	113.446,930	4.710,543	118.157,473	6.564,30	118.157,47	6.564,30	1,364000
TOTAL	1.443.213,610	60.121,167	1.503.334,777	6.507,94	1.503.334,78	6.507,94	1,396850

2.0- CUSTO VARIAVEL

2.1- COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL)

VEÍCULO COMUM

TIPO DE VEICULO	COEF.	FR.TOTAL
ALONGADO ELETRÔNICO	0,400	128
CONVENCIONAL	0,390	5
CONVENCIONAL ELETRONICO	0,390	11
ALONGADO	0,400	96
PADRON MONOBLOCO	0,445	0
TOTAL		240
COEFICIENTE MÉDIO	0,399198	
PREÇO/LITRO R$	2,0160	
KM RODADOS	1.373.862,97	
RESULTADO/KM	0,804784	
RESULTADO R$	1.105.663,13	

VEÍCULO ARTICULADO

TIPO DE VEICULO	COEF.	FR.TOTAL	COEF.APUR.
ARTICULADO	0,650	0	0,000
TOTAL		0	0,000
COEFICIENTE MÉDIO	0,000000		
PREÇO/LITRO	2,0160		
KM RODADOS	0,00		
RESULTADO/KM	0,000000		
RESULTADO R$	0,00		

VEICULO MICROONIBUS

TIPO DE VEICULO	COEF.	FR.TOTAL	COEF.APUR.
MICROÔNIBUS	0,286	19	5,429
TOTAL		19	5,429
COEFICIENTE MÉDIO	0,285714		
PREÇO/LITRO	2,0160		
KM RODADOS	110.607,81		
RESULTADO/KM	0,576000		
RESULTADO R$	63.710,10		

VEÍCULO VAN

TIPO DE VEICULO	COEF.	FR.TOTAL	COEF.APUR.
VAN	0,140	6	0,840
TOTAL		6	0,840
COEFICIENTE MÉDIO	0,140000		
PREÇO/LITRO	2,0160		
KM RODADOS	18.864,00		
RESULTADO/KM	0,282240		
RESULTADO R$	5.324,18		
RESULTADO TOTAL/KM	0,780827		
RESULTADO TOTAL R$	1.173.844,75		

2.2- ÓLEOS E LUBRIFICANTES VEÍCULO COMUM E ARTICULADO

ÓLEO DE MOTOR R$	8,22
COEFICIENTE	0,008100
RESULTADO /KM	0,066582
RESULTADO R$	91.474,54

ÓLEOS E LUBRIFICANTES VEÍCULO VAN

ÓLEO DE MOTOR R$	8,00
COEFICIENTE	0,003766
RESULTADO/KM	0,030128
RESULTADO R$	568,33

ÓLEOS E LUBRIFICANTES MICROÔNIBUS

GASTO COM DIESEL R$	63.710,10
7,5 % GASTO DIESEL----------	0,075
RESULTADO/KM	0,043200
RESULTADO R$	4.778,26
RESULTADO TOTAL KM	0,064404
RESULTADO TOTAL R$	96.821,14

2.3- RODAGEM

VEÍCULO COMUM

	PREÇO	COEF.	RESULTADO
PNEU NOVO	1.249,00	0,000067	0,083267
RECAPAGEM	383,00	0,000200	0,076600
CÂMARA	78,00	0,000000	0,000000
PROTETOR	53,00	0,000000	0,000000
RESULTADO			0,159867
KM RODADOS			1.373.862,97
RESULTADO R$			219.634,89

VEÍCULO ARTICULADO

	PREÇO	COEF.	RESULTADO
PNEU NOVO	1.290,00	0,000111	0,143333
RECAPAGEM	435,00	0,000333	0,145000
CÂMARA	84,00	0,000000	0,000000
PROTETOR	49,00	0,000000	0,000000
RESULTADO			0,288333
KM RODADOS			0,00
RESULTADO R$			0,00

VEÍCULO VAN

	PREÇO	COEF.	RESULTADO
PNEU NOVO	450,00	0,0001143	0,051429
RECAPAGEM	0,00	0,000000	0,000000
CÂMARA	0,00	0,000000	0,000000
PROTETOR	0,00	0,000000	0,000000
RESULTADO			0,051429
KM RODADOS			18.864,00
RESULTADO R$			970,15
RESULTADO TOTAL KM		0,152684	
RESULTADO TOTAL R$		229.535,77	

MICROÔNIBUS

	PREÇO	COEF.	RESULTADO
PNEU NOVO	629,00	0,0000571	0,035943
RECAPAGEM	261,33	0,0001714	0,044799
CÂMARA	0,00	0,0000000	0,000000
PROTETOR	0,00	0,0000000	0,000000
RESULTADO			0,080742
KM RODADOS			110.607,81
RESULTADO R$			8.930,73

2.4- PEÇAS E ACESSÓRIOS

VEÍCULO COMUM

PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO	234.095,67
COEFICIENTE	0,009300
PERCURSO MÉDIO MENSAL	7.000,00
RESULTADO /KM	0,310660
RESULTADO R$	426.804,01

VEÍCULO ARTICULADO

PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO	0,00
COEFICIENTE	0,009300
PERCURSO MÉDIO MENSAL	7.000,00
RESULTADO /KM	0,000000
RESULTADO R$	0,00

VEÍCULO MICROÔNIBUS

PREÇO MÉDIO VEICULO	166.789,37
COEFICIENTE	0,008300
PERCURSO MÉDIO MENSAL	7.000,00
RESULTADO /KM	0,195411
RESULTADO R$	21.613,98
RESULTADO TOTAL KM	0,303430
RESULTADO TOTAL R$	456.156,96

VEÍCULO VAN

PREÇO MÉDIO VEICULO	120.308,05
COEFICIENTE	0,010230
PERCURSO MÉDIO MENSAL	3.000,00
RESULTADO /KM	0,410250
RESULTADO R$	7.738,96

2.5- RESUMO CALCULO CUSTO VARIÁVEL

	KM	R$	% VARIÁVEL	% CUSTO TOTAL
2.1- COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL)	0,780827	1.173.844,75	60,00%	18,35%
2.2- ÓLEOS E LUBRIFICANTES	0,064404	96.821,14	4,95%	1,51%
2.3- RODAGEM	0,152684	229.535,77	11,73%	3,59%
2.4- PEÇAS E ACESSÓRIOS	0,303430	456.156,96	23,32%	7,13%
TOTAL CUSTO VARIAVEL	1,301346	1.956.358,62	100,00%	30,58%

--- CALCULO DO PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO

CATRACA ELETRÔNICA

VALOR R$	9.985,18
TOTAL DE CATRACAS ELETR.	238

	ALONGADO ELETRÔNICO	CONVENCION.	CONVENCION. ELETRÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	MÉDIO
PREÇO VEÍCULO NOVO	238.731,28	205.259,06	234.704,77	229.346,97	0,00	595.474,60	120.308,05	166.789,37	226.693,61
MENOS RODAGEM	8.280,00	8.280,00	8.280,00	8.280,00		14.230,00	1.800,00	3.774,00	
PREÇO VEIC. S/RODAGEM	230.451,28	196.979,06	226.424,77	221.066,97	0,00	581.244,60	118.508,05	163.015,37	
FROTA TOTAL	128	5	11	96	0	0	6	19	265
IDADE MÉDIA DA FROTA	6,57								

3.0- CALCULO DO CUSTO DA DEPRECIAÇAO DOS VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

3.1- DEPRECIAÇÃO / VEÍCULO

FAIXA ETÁRIA	COEF.DIA	ALONGADO ELETRÔNICO	CONVENCION.	CONVENCIONAL ELETRÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	CATR.ELET.
0 - 1	0,000548	60	0	0	0	0	0	0	0	0
1 - 2	0,000470	2	0	0	0	0	0	0	0	0
2 - 3	0,000391	24	0	0	0	0	0	0	0	0
3 - 4	0,000313	21	0	0	0	0	0	0	0	0
4 - 5	0,000235	0	0	5	0	0	0	0	1	0
5 - 6	0,000157	6	0	0	0	0	0	4	0	0
6 - 7	0,000078	11	0	3	0	0	0	0	0	0
+ 7	0,000000	4	5	3	96	0	0	3	18	238
TOTAL		128	5	11	96	0	0	7	19	238
COEFICIENTE APURADO		1,547554	0,000000	0,042270	0,000000	0,000000	0,000000	0,018787	0,007045	0,000000
PREÇO VEIC. S/RODAGEM		230.451,28	196.979,06	226.424,77	221.066,97	0,00	581.244,60	118.508,05	163.015,37	9.985,18
RESULTADO R$		356.635,76	0,00	9.570,99	0,00	0,00	0,00	2.226,37	1.107,09	0,00
CUSTO DEPRECIAÇÃO DO VEICULO/KM			0,245814							
RESULTADO TOTAL R$			369.540,22							

3.2- DEPRECIAÇÃO / MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

COEFICIENTE DIA	0,000003
PREÇO MÉDIO VEÍCULO	226.693,61
FROTA TOTAL	265
CUSTO DEPRECIAÇÃO MAQ., INST. E EQU./KM	0,003996
RESULTADO TOTAL R$	6.007,38

3.3- RESUMO DO CALCULO DO CUSTO DA DEPRECIAÇÃO

	KM	R$	% DEPREC.	% CUSTO TOTAL
3.1- DEPRECIAÇÃO DE VEICULOS	0,245814	369.540,22	98,40%	5,78%
3.2- DEPRECIAÇÃO MAQ. E EQUIP	0,003996	6.007,38	1,60%	0,09%
TOTAL DO CUSTO DE DEPRECIAÇÃO	0,249810	375.547,60	100,00%	5,87%

4.0- CALCULO DO CUSTO DE REMUNERAÇÃO DE VEÍCULOS, ALMOXARIFADO E INSTALAÇÕES

4.1- REMUNERAÇÃO / VEICULO

FAIXA ETÁRIA	COEF. DIA	ALONGADO ELETRÔNICO	CONVENCION.	CONVENCIONAL ELETRÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	CATR.ELET.
0 - 1	0,000329	60	0	0	0	0	0	0	0	0
1 - 2	0,000263	2	0	0	0	0	0	0	0	0
2 - 3	0,000207	24	0	0	0	0	0	0	0	0
3 - 4	0,000160	21	0	0	0	0	0	0	0	0
4 - 5	0,000122	0	0	5	0	0	0	0	1	0
5 - 6	0,000094	6	0	0	0	0	0	4	0	0
6 - 7	0,000075	11	0	3	0	0	0	0	0	0
+ 7	0,000066	4	5	3	96	0	0	3	18	238
TOTAL		128	5	11	96	0	0	7	19	238
COEFICIENTE APURADO		0,906552	0,009863	0,030998	0,189370	0,000000	0,000000	0,017190	0,039170	0,469479
PREÇO VEIC. S/RODAGEM		230.451,28	196.979,06	226.424,77	221.066,97	0,00	581.244,60	118.508,05	163.015,37	9.985,18
RESULTADO R$		208.916,04	1.942,81	7.018,72	41.863,42	0,00	0,00	2.037,13	6.375,43	4.687,84
CUSTO REMUNERAÇÃO DO VEICULO/KM			0,181491							
RESULTADO TOTAL R$			272.841,39							

4.2- REMUNERAÇÃO DO CAPITAL EMPREGADO EM ALMOXARIFADO

COEFICIENTE DIA	0,000010
PREÇO MÉDIO VEÍCULO	226.693,61
FROTA OPERACIONAL	231
CUSTO REMUN. -ALMOXARIFADO/KM	0,010447
RESULTADO TOTAL R$	15.705,14

4.3- REMUNERAÇÃO DO CAPITAL EMPREGADO EM MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

COEFICIENTE DIA	0,000013
PREÇO MÉDIO VEÍCULO	226.693,61
FROTA TOTAL	265
CUSTO REMUN. - MAQ., INST. E EQUIP./KM	0,015984
RESULTADO TOTAL R$	24.029,52

4.4- RESUMO DO CALCULO DO CUSTO DA REMUNERAÇÃO

	KM	R$	% REMUNER.	% CUSTO TOTAL
4.1- REMUNERAÇÃO DE VEICULOS	0,181491	272.841,39	87,29%	4,26%
4.2- REMUNERAÇÃO ALMOXARIFADO	0,010447	15.705,14	5,02%	0,25%
4.3- REMUNERAÇÃO MAQ., INST. E EQUIP	0,015984	24.029,52	7,69%	0,38%
TOTAL DO CUSTO DE REMUNERAÇÃO	0,207922	312.576,06	100,00%	4,89%

5.0 CALCULO COM PESSOAL OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

5.1- PESSOAL DE OPERAÇÃO

	SAL. MÊS	ENC.SOCIAIS	FAT.UTILIZ.	KM	R$
MOTORISTA	1.792,05	1,4195	2,542524	0,890576	1.338.834,02
MOTORISTA ARTICULADO	0,00	1,4195	0,000000	0,000000	0,00
MOTORISTA MICROÔNIBUS	1.290,21	1,4195	2,781779	0,050835	76.421,41
MOTORISTA VAN E MICRO	1.287,85	1,4195	2,140000	0,026023	39.121,86
MOTORISTA APOIO OPERAC	0,00	1,4195	0,000000	0,000000	0,00
ORIENTADOR	1.081,59	1,4195	0,057971	0,012255	18.423,97
AGENTE TERMINAL	674,30	1,4195	0,141509	0,009551	14.357,66
APOIO OPERACIONAL	2.031,78	1,4195	0,200000	0,084798	127.479,20
RESULTADO TOTAL DESPESA COM PESSOAL DE OPERAÇÃO				1,074038	1.614.638,12

5.2- PESSOAL DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA

	SAL. MÊS	ENC.SOCIAIS	FAT.UTILIZ.	KM	R$
RESULTADO MANUT. E LIMPEZA	2.031,78	1,4195	0,600000	0,254393	382.437,59

5.3- PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

	%	KM	R$
RESULTADO ADM./DIRETORIA	15,00	0,192090	288.775,83

5.4- ENCARGOS DE DISSIDIO

	KM	R$
ISOMED	0,005979	8.989,12
ASSISTENCIA MÉDICA	0,057626	86.631,39
CESTA BÁSICA	0,061215	92.026,53
VALE TRANSPORTE	0,052139	78.382,72
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	0,028553	42.924,23
TÍQUETE ALIMENTAÇAO	0,183454	275.792,64
RESULTADO ENCARGOS DE DISSÍDIO	0,388966	584.746,63

5.5- RESUMO DO CALCULO DO CUSTO COM PESSOAL

	KM	R$	% PESSOAL	% CUSTO TOTAL
5.1- DESPESA PESSOAL DE OPERAÇÃO	1,074038	1.614.638,12	56,25%	25,24%
5.2- DESPESA PESSOAL DE MANUT./LIMPEZ	0,254393	382.437,59	13,32%	5,98%
5.3- DESP. PESSOAL DE ADMIN./DIRETORIA	0,192090	288.775,83	10,06%	4,51%
5.4- ENCARGOS DE DISSÍDIO	0,388966	584.746,63	20,37%	9,14%
TOTAL DO CUSTO DE PESSOAL	1,909487	2.870.598,17	100,00%	44,87%

6.0- DESPESAS ADMINISTRATIVAS POR QUINZENA

	VLR./COEF.	KM	R$	% ADM.	% CUSTO TOT.
SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL	2.462,77	0,030845	46.369,70	27,52%	0,72%
SEGURO OBRIGATÓRIO	396,49	0,005868	8.821,90	5,24%	0,14%
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0	0,075379	113.320,11	67,25%	1,77%
DESP. INFORMATIZAÇÃO SISTEMA FILMAGEM	0	0,000000	0,00	0,00%	0,00%
RESULTADO TOTAL DESP.ADMINISTRATIVA		0,112092	168.511,71	100,00%	2,63%

7.0- RESUMO GERAL

	CUSTO KM	CUSTO TOTAL R$	%
2.5- TOTAL CUSTO VARIÁVEL	1,301346	1.956.358,62	33,56%
3.3- TOTAL CUSTO DE DEPRECIAÇÃO	0,249810	375.547,60	6,44%
4.4- TOTAL CUSTO DE REMUNERAÇÃO	0,207922	312.576,06	5,36%
5.5- TOTAL CUSTO DE PESSOAL	1,909487	2.870.598,17	49,24%
6.0- TOTAL CUSTO DESP. ADMINISTRATIVA	0,112092	168.511,71	2,89%
SUB-TOTAL (1)	3,780656	5.683.592,16	97,50%
IMPOSTO (ISS, PIS, FINSOCIAL)	0,096940	145.733,13	2,50%
SUB-TOTAL (2)	3,877596	5.829.325,29	100,00%
CUSTO OPERACIONAL/AETUP	0,302275	454.419,79	
LEI Nº 12.715 ALÍQUOTA 2% SOBRE FATURAMENTO	0,075961	114.195,41	
CUSTO TOTAL	4,255832	6.397.940,49	100,00%
CUSTO MÉDIO PASSAGEIRO EQUIVALENTE		3,0467	

MAPA DEMONSTRATIVO DA CAMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA

PERÍODO: DADOS DE ABRIL / 2.013 MAPA Nº.: 04/13
Nº. DE DIAS: 30

RESULTADOS APURADOS DE MOVIMENTACAO DO MÊS:

	PASSAG. EQUIVALENTES	QUILOMETRO PERCORRIDO	I.P.K.
PIRACEMA	950.995,25	708.156,14	1,342917
PIRACEMA - ELEVAR	0,00	3.681,00	0,000000
TREVISAN	150.325,75	124.075,71	1,211565
TREVISAN - ELEVAR	0,00	3.661,00	0,000000
STÊNICO	174.345,75	126.262,73	1,380817
STÊNICO - ELEVAR	0,00	3.200,00	0,000000
MILLENIUM	394.352,75	269.501,82	1,463266
MILLENIUM - ELEVAR	0,00	1.179,00	0,000000
BEIRA RIO	268.746,25	145.459,90	1,847562
SIGMA	161.166,75	118.157,47	1,364000
TOTAL MOV. SISTEMA	2.099.932,50	1.503.334,78	1,396850

RESULTADO APURADO DA RECEITA ARRECADADA NO SISTEMA:

	RECEITA TOTAL ARRECADADA
PIRACEMA	2.586.076,38
PIRACEMA - ELEVAR	0,00
TREVISAN	409.428,85
TREVISAN - ELEVAR	0,00
STÊNICO	473.450,26
MILLENIUM	1.072.086,40
MILLENIUM - ELEVAR	0,00
BEIRA RIO	731.008,60
SIGMA	437.720,14
AETUP	325.604,06
TOTAL RECEITA ARRECADADA.	6.035.374,70

CUSTO OPERACIONAL REALIZADO DO SISTEMA:

	QUILOMETRO PERCORRIDO	CUSTO	CUSTO OP. REALIZADO
PIRACEMA	711.837,14	4,287578	3.052.056,91
TREVISAN	127.736,71	3,450255	440.724,21
STÊNICO	129.462,73	3,898687	504.734,66
MILLENIUM	270.680,82	3,566438	965.366,49
BEIRA RIO	145.459,90	3,755829	546.322,46
SIGMA	118.157,47	3,675738	434.315,96
SUBCUSTO OPER./SISTEMA	1.503.334,78	3,953558	5.943.520,70
CUSTO OPERACIONAL/AETUP		0,302275	454.419,79
CUSTO OPERACIONAL SISTEMA		4,255832	6.397.940,49

RESULTADO FINANCEIRO OPERACIONAL DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA :

	RECEITA ARRECADADA	CUSTO OP. REALIZADO	RESULTADO DA C.C.T.
PIRACEMA	2.586.076,38	3.052.056,91	-465.980,53
TREVISAN	409.428,85	440.724,21	-31.295,36
STÊNICO	473.450,26	504.734,66	-31.284,40
MILLENIUM	1.072.086,40	965.366,49	106.719,92
BEIRA RIO	731.008,60	546.322,46	184.686,15
SIGMA	437.720,14	434.315,96	3.404,17
AETUP	325.604,06	454.419,79	-128.815,73
RESULTADO FINAL	6.035.374,70	6.397.940,49	-362.565,79

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA TARIFA OP. NECESSARIA :

CUSTO TOTAL / KM	4,2558
I.P.K.	1,3968
TARIFA	3,0467